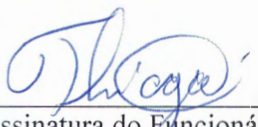


Ano 2021

Plenário das Deliberações

<b>Protocolo</b> N.º 001 Em 25/01/2021. às 14:45 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>X Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 001/2021
---	---	--------------

Autor: Vereador Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB e outros

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à Secretária de Ação Social, solicitando que faça o cadastramento de pessoas, para serem atendidas no programa SER FAMÍLIA, que é um programa importante de transferência de renda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de janeiro de 2021.

  
Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

(Dr. Neto)

Vereador-PSB

Membro da Comissão de Economia e Finanças

  
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES

Vereador-PSB

Membro da Comissão de Obras Publ. Trans. Com. e Meio Ambiente

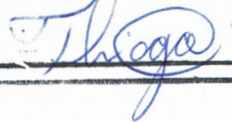
  
VANDERLI VILELA DOS SANTOS

(Secreta Bike)

Vereador-PSB

Presidente da Comissão de Turismo, Sust. e Desportos

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 01 FEV. 2021



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A primeira-dama de Mato Grosso, Virginia Mendes, liderou com o deputado estadual Max Russi modificações e melhorias na Lei 10.523, do antigo Programa Pró-Família. Desde o início da gestão, ela buscou levantar todas as informações sobre o programa, criado em 2017 e cujo objetivo principal é a transferência de renda, por meio de um cartão, para famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas.

A nova Lei nº 569/2020 foi aprovada em segunda votação, na sessão legislativa de quarta-feira (23.09), e o programa passa a ser chamado SER Família, mantendo a transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social e o valor pago mensalmente será de até 1 UPF (Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso).

Entre as mudanças e melhorias estão a ampliação da utilização do benefício, que continuará sendo depositado em um cartão, para a compra de outros gêneros de primeira necessidade, tais como medicamentos, material escolar, itens de vestuário. A aquisição de alimentos é uma prioridade do programa.

Esperamos contar com a atenção da ilustre Secretária, no atendimento desse nosso pedido.

  
Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO

(Dr. Neto)

Vereador-PSB

Membro da Comissão de Economia e Finanças

  
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES

Vereador-PSB

Membro da Comissão de Obras Publ. Trans. Com, e Meio Ambiente

  
VANDERLI VILELA DOS SANTOS

(Secreta Bike)

Vereador-PSB

Presidente da Comissão de Turismo, Sust. e Desportos